



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 353/2022  
PUBLICADO JORAM II SÉRIE N.º.185, DE 30 SETEMBRO, 4.º.SUPLEMENTO

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes são livremente designados e exonerados por despacho do membro do Governo respetivo;

Considerando que, nos termos da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, os membros dos gabinetes cessam funções por despacho do respetivo membro do Governo.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei.º 11/2012, de 20 de janeiro, determino:

1. Exonerar, o Secretário Pessoal do meu Gabinete, Fernando Manuel Mata Batista.

2. A exoneração referida no ponto anterior produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2022, inclusive.

Presidência do Governo Regional da Madeira, 30 de Setembro de 2022

O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL  
Miguel Filipe Machado de Albuquerque